



JUSTIFICATIVA

Emenda Parlamentar destinada ao Instituto de Saúde HSVP/JF, CNPJ nº 22.488.241/0002-45, com endereço na Rua Delfim Moreira, nº 62, CEP 36.010-570, para custeio hospitalar, visando a manutenção e ampliação do acesso da população às ações e serviços de saúde.

Palácio Barbosa Lima, 10 de dezembro de 2025.

Roberta Lopes Alves
Vereador Roberta Lopes - PL

